



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**

**Portaria de Concessão de Adicional Laboral**

**PORTARIA Nº 075, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, considerando o processo nº 23302.100932/2024-38, a Portaria de Localização nº 58 – DGCS de 20/06/2024, o Laudo Técnico Pericial nº 26430-000.011/2024 de 31/07/2024 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, **resolve**:

CONCEDER o adicional de insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Localização</b>	<b>Vigência</b>	<b>Adicional</b>	<b>Percentual</b>
2158512	Maria da Conceição Martins Ribeiro	Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	31/07/2024	Insalubridade	10%

**DETERMINAR**

A suspensão do referido adicional no caso de alteração das condições que ensejaram a sua concessão, conforme estabelecido na Resolução nº 06 do Conselho Superior, de 14/03/2024.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos  
Diretor-Geral  
SIAPE: 1898563